

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ESCOLA DE MATEMÁTICA APLICADA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
MESTRADO ACADÊMICO EM MODELAGEM MATEMÁTICA
2021

SUMÁRIO

ITEM		PÁGINA
1	DO CURSO	2
2	DAS CONDIÇÕES	2
3	DAS VAGAS	2
4	DA INSCRIÇÃO	3
5	DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	4
6	DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO	5
7	DA MATRÍCULA	6
8	DO INVESTIMENTO	8
9	DAS BOLSAS DE ESTUDOS	8
10	DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	8
11	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	8

ANEXOS		PÁGINA
	ANEXO I – CRONOGRAMA	10
	ANEXO II – IDENTIDADE DE GÊNERO	11
	ANEXO III – PESSOA COM DEFICIÊNCIA	12

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ESCOLA DE MATEMÁTICA APLICADA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
MESTRADO ACADÊMICO EM MODELAGEM MATEMÁTICA
2020

A Fundação Getulio Vargas torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Modelagem Matemática para o ano de 2021 da Escola de Matemática Aplicada – FGV EMap.

1. DO CURSO

1.1 O curso obteve Reconhecimento publicado na Portaria nº 609, de 14/03/2019, DOU de 18/03/2019-

1.2 A duração do curso é de 2 (dois) anos dividido em trimestres letivos.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1 Podem inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros, residentes ou não no Brasil, portadores de Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC ou de Diploma estrangeiro validado pelo governo brasileiro.

2.2 Em caso de Diploma de Graduação obtido em Instituição de Ensino no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.

2.3 Serão permitidas inscrição de candidatos em fase de conclusão do curso de Graduação. Para a matrícula, a comprovação da conclusão do curso é obrigatória.

2.4 O Cronograma com as etapas do Processo Seletivo e a data do início do curso estão disponíveis no anexo I deste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 15 (quinze) vagas e o seu preenchimento obedecerá aos critérios de classificação dispostos deste Edital.

3.2 O Processo Seletivo é válido para ingresso no ano de 2021, não havendo reserva de vaga para períodos posteriores.

3.3 O ingresso estará condicionado à aprovação e classificação dentro do limite de vagas estabelecidos nesse Edital.

3.4 A FGV EMap garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reserva o direito de não preencher o total de vagas ofertadas

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 das informações gerais

- a. As inscrições serão realizadas somente pela internet;
- b. É de responsabilidade do candidato a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição;
- c. **Taxa de Inscrição:**
 - R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para boletos emitidos de 10/08 a 30/09/2020 até as 18h;
 - R\$ 100,00 (cem reais), para os boletos emitidos após as 18h do dia 30/09 a 30/11/2020 até as 18h.
- d. O pagamento poderá ser realizado com cartão de crédito, em agências bancárias ou via *internet*, até o horário limite de pagamento estabelecido pelo banco;
- e. A inscrição somente será confirmada após pagamento da taxa de inscrição;
- f. Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da inscrição dentro do prazo estabelecido;
- g. Pagamentos fora do prazo de inscrição ou a não realização da inscrição de maneira devida excluem o candidato do Processo Seletivo, independente da certificação obtida no *site*, que atesta somente o crédito recebido pela FGV, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Edital;
- h. O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no processo seletivo e a devolução da taxa de inscrição em até 07 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento. Após o referido prazo, não serão efetuados ressarcimento dos valores pagos.

4.2 da formalização da inscrição

A inscrição será formalizada mediante o *upload* da documentação abaixo, na página de inscrição do Processo Seletivo:

- a. Documento de Identidade;
- b. CPF;
- c. Passaporte (candidatos estrangeiros);
- d. Formulário de inclusão de Nome Social e demais documentos –anexo II;
- e. Laudo Médico (Portadores de Deficiência) – anexo III.
- f. Curriculum *Vitae* ou *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>);
- g. Diploma de Graduação. Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme convenção de Haia, e apresentada com tradução juramentada.
- h. Candidatos em fase de conclusão do curso de graduação poderão apresentar, para inscrição no processo seletivo, declaração com previsão de conclusão do curso (emitido a menos de 60 dias). Para a efetivação da matrícula será obrigatória apresentação do diploma ou declaração
- i. Histórico Escolar da Graduação;
- j. Histórico Escolar de outros cursos de Pós-Graduação (opcional)

- k. Resultado com a pontuação e classificação nos Exames Nacionais e/ou Internacionais, como ANPAD, ANPEC, GRE e POSCOMP realizados a partir de 2019 (opcional);

Informações Complementares:

1. Os documentos deverão ser digitalizados, gerados no formato "PDF" e anexados à Ficha de Inscrição;
2. Não serão aceitas fotos de documentos;
3. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB;
4. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, passaporte, diploma etc);
5. Os candidatos deverão consultar o *status* da documentação enviada através do site www.fgv.br/processoseletivo/CMMMI, no menu Visão Geral, no link Acompanhe sua Inscrição. Os documentos serão verificados no prazo de 3 (três) dias úteis após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.3 Somente estarão aptos a participarem do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição e o *upload* de toda a documentação descrita no item 4.2.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será dirigido pela Coordenação do Programa de Mestrado e será realizado em 3 (três) etapas. Os candidatos ao Mestrado serão selecionados por uma Comissão de Seleção constituída por Docentes do Programa, de acordo com os critérios abaixo, sendo todas as etapas de caráter eliminatório:

- a. Análise documental;
- b. Desempenho no Módulo de Nivelamento (Curso de Verão);
- c. Entrevista.

5.1 **1ª Etapa:** Análise documental – refere-se aos documentos anexados no item 4.2

5.2 **2ª Etapa:** Aprovação no Curso de Nivelamento (Curso de Verão)

5.2.1 O objetivo do curso é proporcionar ao ingressante uma complementação à formação acadêmica do candidato em Matemática e Informática, favorecendo o aprendizado e o desempenho acadêmico no decorrer do curso.

5.2.2 O Curso de Verão é obrigatório. A Comissão de Seleção condicionará a aprovação do candidato no Processo Seletivo do Mestrado, ao bom desempenho no Curso de Verão.

5.2.3 O curso tem duração de 4 (quatro) semanas com carga horária total de 60 (sessenta) horas.

Disciplina	Dias da Semana	Horário
Fundamentos da Matemática: Uma introdução à análise	2ª a 6ª feira	09h às 12h30min
Introdução à Programação da Linguagem Python		14h às 17h

5.2.4 Somente os candidatos classificados nesta etapa serão convocados para a entrevista.

5.3 3ª Etapa: Entrevista

5.3.1 A entrevista de seleção ocorrerá no período previsto no Cronograma – anexo I.

5.3.2 Candidatos residentes em outros Estados, poderão realizar a Entrevista via *Skype*.

5.3.3 O agendamento da Entrevistas será realizado por meio de *e-mail* ou contato telefônico pela Coordenação do Curso.

5.4 Orientações para realização da Entrevista

- a. O candidato deverá chegar ao local da Entrevista com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de Identidade original com foto ou passaporte;
- b. O candidato que não comparecer à Entrevista nas datas, horários e locais determinados estará, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo;
- c. Em hipótese nenhuma haverá reagendamento da Entrevista em decorrência do não cumprimento de qualquer item deste Edital;
- d. A FGV não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos de identificação e demais objetos, ocorridos durante a realização das Entrevista, nem por danos a eles causados;
- e. Ao ingressar no recinto da realização da Entrevista, o candidato deverá desligar e guardar o telefone celular e equipamentos eletrônicos, além de outros objetos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo;
- f. Não será permitido acessar as dependências da FGV trajando bermuda, chinelos, camisetas regatas, minissaia, blusa modelo *top* ou *cropped*.

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Os critérios serão julgados por um Comitê que avaliará a capacidade dos candidatos na análise de cenários e suporte à tomada de decisões em situações de uso intensivo de dados, além de contribuições significativas à pesquisas na área.

6.2 A média final será composta pela média aritmética alcançada mediante análise do estabelecido no item 5 – Dos Critérios de Seleção, sendo 7,0 (sete) a média mínima para aprovação.

6.3 Em caso de empate, a classificação será definida com base nos seguintes critérios:

- a. Maior nota na análise documental;
- b. Maior nota nas disciplinas de nivelamento;

- c. Maior nota na entrevista;
- d. Persistindo o empate será usado o critério da idade, sendo selecionado o aluno com maior idade.

6.4 Os candidatos aprovados estarão referenciados em lista, em ordem decrescente, incluindo, eventualmente, uma lista de espera a ser determinada pela Comissão de Seleção, que poderá ser utilizada em caso de desistência ou desclassificação de candidatos selecionados.

6.5 A relação dos candidatos aprovados e lista de suplentes serão divulgadas, conforme cronograma (anexo I), no portal da FGV EMap (<https://emap.fgv.br>), após finalizadas as etapas descritas no item 5.

6.6 Somente poderá efetivar a matrícula o candidato aprovado em todas as etapas do processo seletivo.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Etapa 1: Upload de Documentos e agendamento da Matrícula Presencial

Os candidatos aprovados deverão realizar o *upload* dos documentos, conforme orientações abaixo indicadas:

7.1.1 O upload dos documentos referentes à matrícula (itens 7.2.1 ou 7.2.2, conforme o caso), deverá ser realizado na página do processo seletivo - www.fgv.br/processoseletivo > Menu Resultado > link pré-matrícula, conforme especificações abaixo e no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I):

- a. Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e gerados no formato “PDF”;
- b. As fotos devem ser digitalizadas (escaneadas) e geradas no formato “JPEG”;
- c. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB;
- d. Não serão aceitas fotos de documentos;
- e. Os documentos que possuem frente e verso, ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Diploma, Documento de Identidade etc);
- f. Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de pré-matrícula e, posteriormente, a matrícula do candidato.

7.1.2 O não cumprimento do item 7.1, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I) invalida o processo de matrícula do candidato.

7.1.3 Para o **agendamento da MATRÍCULA**, o candidato deverá, obrigatoriamente:

- a. Certificar-se que a etapa descrita no item 7.1 foi devidamente cumprida;
- b. Acessar o site do Processo www.fgv.br/processoseletivo > link Pré-Matrícula > Agendamento de Matrícula > e realizar o agendamento para atendimento na Secretaria de Registros Acadêmicos, conforme dia e horário de sua preferência;
- c. O período para agendamento está disponível no Cronograma (anexo I);
- d. O agendamento deverá ser realizado com antecedência, em função da demanda de candidatos,

- disponibilidade de datas e horários;
- e. Somente serão atendidos candidatos que realizaram o agendamento;
- f. Os candidatos que não comparecerem no horário agendado deverão aguardar a disponibilidade do atendimento, mediante ausência do candidato seguinte no horário a ele destinado.

7.2 Etapa 2: Matrícula Presencial

Os candidatos deverão apresentar na FGV SRA os originais de todos os documentos abaixo relacionados, para fins de autenticação dos documentos anexados, por *upload*, na página do processo seletivo (item 7.1):

7.2.1 Candidato Brasileiro

- a. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b. Documento Oficial de Identidade (não será aceito passaporte);
- c. CPF;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- e. Formulário de inclusão de Nome Social - anexo II;
- f. Laudo Médico (Pessoa com Deficiência) - anexo III;
- g. Diploma de Graduação. Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;

7.2.2 Candidato Estrangeiro

- a. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b. Passaporte;
- c. Visto Temporário de Estudante;
- d. CPF;
- e. Registro Nacional Migratório - RNM;
- f. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- g. Formulário de inclusão de Nome Social - anexo II;
- h. Laudo Médico (Pessoa com Deficiência) - anexo III
- i. Diploma de Graduação. Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;
- j. Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos) e contemplando traslado para país de origem.

7.2.3 Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados no ato da matrícula e estão disponíveis para impressão no *link* da Pré-Matrícula:

- a. 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (assinadas);
- b. Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da mensalidade;
- c. Ficha de Matrícula (assinada);

- d. Termo de Responsabilidade (assinado);
- e. Declaração de Subsistência (apenas para candidatos estrangeiros).

7.2.4 Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados, de acordo com a Certidão Civil vigente.

7.2.5 Em função dos prazos da Polícia Federal para a emissão do RNM - Registro Nacional Migratório, será aceito, provisoriamente, para a Matrícula, o protocolo da solicitação do documento, mencionada a data de validade do referido documento.

7.2.6 O candidato que não entregar os documentos abaixo relacionados antes do término do 1º (primeiro) período letivo do curso, ficará impossibilitado de renovar a Matrícula para o período letivo subsequente:

- a. Cópia autenticada do Diploma de Graduação;
- b. Cópia autenticada da RNM.

7.2.7 Os candidatos residentes em outros Estados ou no Exterior deverão cumprir as etapas descritas nos itens 7.2.1 e 7.2.2 conforme o caso, e enviar cópia autenticada (em cartório) dos documentos, via SEDEX/FEDEX, sendo válido, para todos os efeitos, a data de postagem conforme Cronograma (anexo I). Os documentos descritos no item 7.2.3 não necessitam de autenticação.

7.2.8 A FGV não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos enviados por meio dos Correios, sendo de inteira responsabilidade do candidato, manter sob sua guarda os documentos citados neste Edital.

7.2.9 No caso de não comparecimento do candidato para efetivação da Matrícula, de envio de documentos fora do prazo estabelecido ou de desistência, poderá ser convocado o candidato imediatamente seguinte na lista de espera.

8. DO INVESTIMENTO

	Parcelas mensais	Valor Total
À vista		R\$ 33.120,00
3 parcelas	R\$ 11.400,00	R\$ 34.200,00
24 parcelas	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00

9. DAS BOLSAS DE ESTUDO

9.1 A concessão de bolsas de estudos sujeita-se à disponibilidade e às normas estabelecidas pelas agências públicas de fomento (CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior / Programa de Excelência Acadêmica).

9.2 Parcerias com algumas instituições privadas têm possibilitado também, ao longo dos últimos anos, a provisão de algumas bolsas adicionais.

9.3 A FGV EMap poderá conceder subsídios de até 100% (cem por cento) da mensalidade, mediante a disponibilidade de recursos, de acordo com a classificação no Processo Seletivo.

9.4 As bolsas poderão ser renovadas trimestralmente, com base no progresso dos alunos, desempenho e dedicação integral ao Programa.

10. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

10.1 O cancelamento de matrícula deverá ser formalizado, via requerimento, na FGV SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos sem que haja restituição dos valores pagos.

10.2 Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver se utilizando de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos. Neste caso, não haverá devolução dos valores pagos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos e situações não previstas nesta chamada serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

11.2 Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como a Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.

11.3 Ao proceder a sua inscrição, o candidato estará aceitando integralmente as regras estabelecidas neste Edital e Regulamento do Programa, disponível para consulta no portal da FGV EMap, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

11.4 É absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

Rio de Janeiro, 04 de Agosto de 2020.



Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getulio Vargas

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	10/08 a 30/11/20 até 18h	www.fgv.br/EMAp
Inscrições com desconto	10/08 a 30/09/20, até 18h	
Formalização de Inscrição (upload de documentos)	10/08 a 30/11/20 até 18h	
Período para envio de laudo médico para candidatos com deficiência	10/08 a 30/11/20	
Open Day Pós-graduação	05/11/20	FGV EMap
Divulgação das inscrições homologadas	04/12/20	www.fgv.br/EMAp
Divulgação do Resultado Preliminar	11/12/20	www.fgv.br/EMAp
Matrícula na disciplina de Nivelamento em Matemática (Curso de Verão)	11/12 a 21/12/20	FGV EMap
Início da Disciplina de Nivelamento	04/01/21	FGV EMap
Término da Disciplina de Nivelamento	31/01/21	FGV EMap
Divulgação do Resultado Nivelamento	05/02/21	FGV EMap
Entrevista	08 a 12/02/21	FGV EMap
Divulgação do Resultado Final	22/02/21	www.fgv.br/EMAp
Curso Preparatório (obrigatório a todos os aprovados)	01 a 12/03/21	FGV EMap
Agendamento de Matrícula	22/02 a 05/03/21	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula	22/02 a 10/03/21	FGV SRA
Cancelamento de Matrícula	Até 12/03/21	FGV SRA
Início das Aulas	15/03/21	FGV EMap

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

COORDENAÇÃO DO CURSO

Praia de Botafogo nº 190, 5º andar - CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3799-5917/6262

e-mail: emap@fgv.br

Horário de Atendimento: de segunda à sexta, das 08h às 17h

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – SRA

A/C: Processo Seletivo ao Mestrado em Modelagem Matemática

Praia de Botafogo, nº 190 / sala 314 – 3º andar

CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3799-5757

e-mail: srarj@fgv.br

Horário de Atendimento: 9h às 18h

PROCESSO SELETIVO FGV

Av. 9 de Julho, nº 2029, 7º andar, CEP 01313-902, São Paulo –SP

Telefones: (11) 3799-7711 (São Paulo e Grande São Paulo) e 0800 7700423 (demais localidades)

Horário de Atendimento: 8h às 19h

e-mail: prosel.cmcd@fgv.br

ANEXO II - IDENTIDADE DE GÊNERO

1. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato poderá realizar sua solicitação, mediante requerimento (anexo II), a ser encaminhada juntamente com a documentação de inscrição no processo seletivo, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).
2. Em caso de aprovação no Processo Seletivo, o formulário e a documentação específica deverão ser apresentados no ato da matrícula, conforme Cronograma (anexo I).
3. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social.

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018

ALUNO(A):	
NOME CIVIL:	
NOME SOCIAL:	
Nº MATRÍCULA:	CURSO:
TELEFONE:	E-MAIL:
RESPONSÁVEL LEGAL:	
TELEFONE:	E-MAIL:

DECLARAÇÃO:

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL nos Registros Escolares em acordo com a Legislação em vigor.

2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 anos.

____/____/____
 data

 assinatura do aluno

ANEXO III - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. O candidato com deficiência, que necessite de condições específicas para a realização das provas e entrevista, deverá realizar, no ato da inscrição, o *upload* do laudo médico, informando sua necessidade específica, no prazo descrito no Cronograma (anexo I).
2. O laudo médico anexado deverá conter informações exatas e fidedignas, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, do curso.
3. Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implicará na realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
4. Se aprovado no Processo Seletivo e, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula, anexando laudo médico e descrevendo o(s) recurso(s) necessário(s).
5. O atendimento às condições especiais, ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido. O parecer será comunicado ao inscrito em um prazo de até 07 (sete) dias úteis após sua solicitação.